



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.167

De 19 de março de 1 999

Projeto de Lei nº 16/99

Autor : Vereador José Alberto Gonçalves

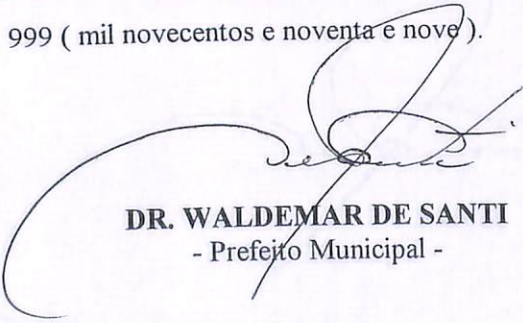
Denomina Avenida Francisco  
Rodrigues, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 8 de março de 1 999, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA FRANCISCO RODRIGUES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "F" do loteamento denominado Jardim Dumont, com início na Avenida "B" e término na Avenida "D", do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 ( dezenove ) de março de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("RB").